

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022– CPL/PMB  
PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ/PI E A EMPRESA MANDACARU COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 33.154.867/0001-50 NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS A SEGUIR AJUSTADAS.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.567/0001-81, estabelecido na Av. José Gomes Chaves, nº 81, Centro – CEP: 64.895-000 em Brejo do Piauí/PI, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Fabiano Feitosa Lira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.226.419 SSP PI e inscrito no CPF sob o nº 507.947.523-49, residente e domiciliado na Rua Antônio Vieira de Sá, nº 54, bairro Matias Ribeiro em Brejo do Piauí/PI.

**CONTRATADA: MANDACARU COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.154.867/0001-50, sediada na Av. Industrial Gil Martins, 1512, Galpão 01, Bairro São Pedro, CEP: 64.019.610, Teresina-PI, por intermédio de representante legal Sr. Neles Nelson Pereira dos Santos, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 5.256.35 SSP - PI e inscrito(a) no CPF sob o nº 256.539.623-68.

Os Contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo nº 044/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, nos termos das cláusulas adiante esposadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 044/2022, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração, que tinha como objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de veículo tipo ambulância, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo do Piauí/PI.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1 O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o inciso I, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e previsão constante da Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO**

3.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o Contrato Administrativo nº 044/2022, e concordam que não mais haverá qualquer obrigação entre elas.

3.2. Será assegurado ao Contratado o direito de percepção de eventuais valores relativos a prestação de serviços que estejam pendentes, e serão adotadas as medidas necessárias para solução das pendências administrativas e financeiras.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICADA

4.1. Este Termo de Rescisão Administrativa será regido pelas normas presentes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; legislações complementares; regulando-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O extrato resumido do Termo de Rescisão será publicado pelo ente Contratante no Diário Oficial do Município, em cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Canto do Buriti/PI (Termo Judiciário: Brejo do Piauí/PI) com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste Termo de Rescisão Amigável.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Brejo do Piauí /PI, 06 de dezembro de 2022.

FABIANO FEITOSA  
LIRA:50794752349

MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ

Sr. Fabiano Feitosa Lira

Contratante

NELES NELSON PEREIRA DOS  
SANTOS:25653962368

MANDACARU COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 33.154.867/0001-50

Sr. NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS

Contratada

Testemunhas:

01 – Nome:

CPF:

02 – Nome:

CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

Brejo do Piauí/PI: Av. José Gomes Chaves, nº 81, Centro – CEP: 64.895-000  
CNPJ nº 01.612.567/0001-81

Assinado de forma digital por FABIANO FEITOSA LIRA:50794752349  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,  
ou=VALID, ou=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, ou=Presencial,  
ou=3801608400124, cn=FABIANO FEITOSA LIRA:50794752349  
Dados: 2022.12.06 12:02:11 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20282

Assinado de forma digital por NELES NELSON PEREIRA  
DOS SANTOS:25653962368  
Dados: 2022.12.06 11:32:01 -03'00'